



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 003 / 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. ° - Conceder férias ao Coordenador do Controle Interno Senhor TÚLIO MÁRCIO DA SILVA, Junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Janeiro de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

02 / 01 / 2012